



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

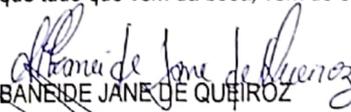


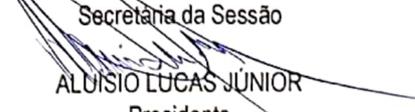
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

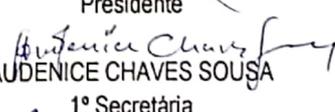
"Casa João Galdino Chaves"

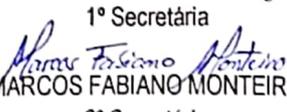
Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaracamalaú@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba.

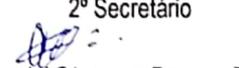
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VICE-PREFEITO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAIBA, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, QUE DETERMINOU O AFASTAMENTO DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO. Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Solene, sob a presidência do Vereador Aluisio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (1ª Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliedson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, foi informado a finalidade da Sessão; em seguida o Presidente determinou a leitura da Decisão judicial; Em seguida o Presidente declarou VAGO o Cargo de Prefeito do Município e convidou o Senhor Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias para proferir o Termo de Compromisso; feito o compromisso o Presidente declarou empossado o Senhor Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias, no cargo de Prefeito e em seguida foi facultada a palavra ao Prefeito empossado, que cumprimentou a todos e agradeceu ao povo de Camalaú o apoio que recebeu e falou do orgulho em tomar posse no cargo de prefeito, e que, neste momento quem toma posse é o povo; Falou ainda que cabe a justiça julgar o Prefeito afastado; Registrou o convite feito ao Senhor Antonio e falou do orgulho que tem da historia que construiu junto ao seu filho e sua familia; falou da obrigação que tem o Vice-Prefeito em assumir o cargo de Prefeito quando eleito; falou da historia de sua vida e sua familia, principalmente seu pai; agradeceu aos seus tios Zezé e Antonio pela herança deixada; falou que não toma posse um prefeito perfeito, mas um prefeito sincero; o momento é de humildade e decência para aprender e que tudo que vem da boca, vem do coração, terminou agradecendo a todos.


ALBANI DE JANE DE QUEIROZ
Secretária da Sessão


ALUISIO LUCAS JÚNIOR
Presidente


AUDENICE CHAVES SOUSA
1ª Secretária


MARCOS FABIANO MONTEIRO
2º Secretário


Ezequiel Sôstenes Bezerra Farias
Prefeito substituto

Digitalizado com CamScanner